



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.309/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de julho de 1992, reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes nos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.299/92, de 24 de junho de 1992.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4, da Lei nº 2.299/92 de 24 de junho de 1992.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de julho de 1992, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.299/92, de 24 de junho de 1992, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de julho de 1992.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -  
Assistente de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JULHO/92
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	1.646.527,87
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	1.170.156,62
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	962.690,75
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	684.166,35
01	PORTEIRO	20	536.062,24
01	SERVIÇOS GERAIS	18	486.224,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JULHO/92
01	DIRETOR GERAL	43	1.646.527,87
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	1.646.527,87
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	1.170.156,62
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	792.008,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor JULHO/92
03	ASSESSOR JURÍDICO	43	1.646.527,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4  
" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR JULHO/92	REF.	VALOR JULHO/92
15	420.018,79	34	1.061.366,55
16	441.019,73	35	1.114.434,88
17	463.070,72	36	1.170.156,62
18	486.224,26	37	1.228.664,45
19	510.535,47	38	1.290.097,67
20	536.062,24	39	1.354.602,55
21	562.865,35	40	1.422.332,68
22	591.008,62	41	1.493.449,31
23	620.559,05	42	1.568.121,78
24	651.587,00	43	1.646.527,87
25	684.166,35	44	1.728.854,26
26	718.374,67	45	1.815.296,97
27	754.293,40	46	1.906.061,82
28	792.008,07	47	2.001.364,91
29	831.608,47	48	2.101.433,16
30	873.188,89	49	2.206.504,82
31	916.848,33	50	2.316.830,06
32	962.690,75	51	2.432.671,56
33	1.010.825,29	52	2.554.305,14